



RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ANO DE 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins/TO .

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins/TO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Fábio Pereira

- Conselheiro Presidente do CMAS -